



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2230/2023

São Luís, 12 de janeiro de 2023

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Corregedor
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Ouvidor
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Luiz Carlos Melo Muniz - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
Presidência .....	2
Ato .....	2
Portaria .....	4
Gabinete dos Relatores .....	5
Despacho .....	5
Secretaria de Gestão .....	8
Edital de Convocação de Estagiário .....	8
Portaria .....	9
Aviso de Licitação .....	12
Secretaria de Fiscalização .....	12
Resultado de Fiscalização .....	12

**Presidência****Ato****ATO Nº. 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de servidores de Cargo em Comissão/Função de Confiança deste Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os servidores conforme quadro abaixo, a partir de 11 de janeiro de 2023, nos termos do Memorando nº 001/2023/PRESI/GAPRE/MTS:

Mat.	Servidor	Simbologia	Cargo/Função
14902	Lorena Etienne Silva Correa Pinho Palmeira	TC-FC-04	Assessor Especial do Presidente II
15156	Raul Abreu Antunes	TC-CDA-04	Assessor Jurídico da Presidência
15040	Patrícia Ferreira Santos Barros	TC-CDA-04	Assessor Jurídico da Presidência
6825	Luis Guilherme Ramos Siqueira	TC-FC-07	Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

**ATO Nº. 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de servidores de Cargo em Comissão/Função de Confiança deste Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores conforme quadro abaixo, a partir de 11 de janeiro de 2023, nos termos do Memorando nº 001/2023/PRESI/GAPRE/MTS:

Mat.	Servidor	Simbologia	Cargo/Função
14746	João Torres de Melo Saboia Neto	TC-CDA-04	Assessor Especial do Presidente II
6825	Luis Guilherme Ramos Siqueira	TC-FC-04	Assessor Jurídico da Presidência
13862	Fernando Sávio Andrade de Lima	TC-CDA-04	Assessor Jurídico da Presidência
14902	Lorena Etienne Silva Correa Pinho Palmeira	TC-FC-05	Assistente de Gabinete de Conselheiro I
15156	Raul Abreu Antunes	TC-CDA-06	Assistente de Gabinete da Presidência
15040	Patrícia Ferreira Santos Barros	TC-CDA-07	Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

ATO Nº. 15 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor de Cargo em Comissão da Corregedoria deste Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019, e nos termos do Processo nº 23.000102,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. Wilson Cabral Hosoe Junior, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete da Corregedoria deste Tribunal, Simbologia TC-CDA-07, sob a matrícula nº 15214, a considerar de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

ATO Nº. 18 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores em Cargo em Comissão da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia

do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019, e nos termos do conforme Memorando nº 02/2023/PRESI/GAPRE/MTS,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Fiscalização, TC-CDA-07, o servidor Washington Torres Ferreira, matrícula nº 12864, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Nomear no Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Fiscalização, TC-CDA-07, a Sra. Márcia Eduarda Amaral de Abreu, sob a matrícula nº 15222, a partir de 11 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

**ATO Nº. 16 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor em Função Comissionada da Secretaria do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, TC-03, o servidor Francisco Moreno Dutra, Auditor Estadual de Controle Externo, matrícula nº 10496, a partir do dia 12 de janeiro de 2023,

Art. 2º Nomear no Cargo em Comissão de Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, TC-03, a servidora Regivânia Alves Batista, Auditora Estadual de Controle Externo, matrícula nº 7245, a partir do dia 12 de janeiro de 2023,

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

**ATO Nº. 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de Cargo em Comissão e Função de Confiança do Gabinete da Presidência deste Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e,

CONSIDERANDO a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 9.936/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência, TC-07, o servidor Antonio Marques dos Santos, matrícula nº 12609, a considerar de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva  
Presidente

**Portaria**

**PORTARIA TCE/MA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Suspensão e indenização de férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e Processo SEI nº 22.000039,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a partir de 08/02/2023, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias das férias exercício 2022, do Conselheiro deste Tribunal, João Jorge Jinkings Pavão, matrícula nº 7807, anteriormente concedidos pela Portaria nº 933/2022.

Art. 2º Indenizar 30 (trinta) dias das férias exercício 2022, devidamente suspensas, nos termos do art. 1º da Resolução TCE/MA nº 254/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Presidente

**Gabinete dos Relatores****Despacho**

Processo: 2643/2020-TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Espécie: Prefeito Municipal

Exercício: 2019

Unidade: Gabinete do Prefeito de São João Batista

Responsável: João Cândido Dominici – Prefeito

**DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 003/2023**

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Internodeste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 27/02/2023, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 3296/2022 – NUFIS3, de 24/08/2022, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 306/2022-GCSUB1/ABCB, de 19/09/2022.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 2643/2020-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2023.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo nº3388/2022 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2021

Ente da federação: Município de Timbiras/MA

Entidade: Prefeitura de Timbiras/MA

Responsável: Antonio Borba Lima (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

**DESPACHO Nº 014/2023/GCONS6/JWLO**

Considerando o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria

TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, DEFERE-SE o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4353/2022 encaminhado ao responsável através da Citação n.º 637/2022 - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - (SEFIS) - DILIGÊNCIA/TCE - MA, de 08/11/2022. Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3388/2022-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas. Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2023

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

Processo n.º: 4221/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício: 2016

Entidade: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Responsáveis: Ancelmo Leandro Rocha – Presidente

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 004/2023

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Internodeste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 17/03/2023, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução nº 3692/2019-UTCEX03/ SUCEX11, de 08/10/2019, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 366/2022-GCSUB1/ABCB, de 06/12/2022.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4221/2017-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2023.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo nº3526/2022 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2021

Ente da federação: Município de Peri Mirim/MA

Entidade: Prefeitura de Peri Mirim /MA

Responsável: Heliezer de Jesus Soares (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 013/2023/GCONS6/JWLO

Considerando o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, DEFERE-SE o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4180/2022 encaminhado ao responsável através da Citação n.º 585/2022 - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - (SEFIS) - DILIGÊNCIA/TCE - MA, de 24/11/2022. Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3526/2022-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas. Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

---

**Relator**

Processo nº 3673/2021 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2020

Ente da federação: Município de Amarante do Maranhão/MA

Entidade: Prefeitura de Amarante do Maranhão/MA

Responsável: Joice Oliveira Marinho Gomes (Prefeita)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

**DESPACHO Nº 010/2023/GCONS6/JWLO**

Considerando o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, DEFERE-SE o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 21766/2021 encaminhado ao responsável através da Citação n.º 470/2022 - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - (SEFIS) - DILIGÊNCIA/TCE - MA, de 30/06/2022. Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3673/2021-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas. Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Processo nº 3692/2022 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2020

Ente da federação: Município de Itapecuru Mirim/MA

Entidade: Prefeitura de Itapecuru Mirim /MA

Responsável: Miguel Lauand Fonseca (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

**DESPACHO Nº 012/2023/GCONS6/JWLO**

Considerando o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, DEFERE-SE o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 2413/2022 encaminhado ao responsável através da Citação n.º 549/2022 - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - (SEFIS) - DILIGÊNCIA/TCE - MA, de 03/10/2022. Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3692/2021-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas. Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

Processo nº 3781/2022 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2021

Ente da federação: Município de Cajari/MA

Entidade: Prefeitura de Cajari/MA

Responsável: Constancio Alessanco Coelho de Souza (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

**DESPACHO Nº 009/2023/GCONS6/JWLO**

Considerando o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, DEFERE-SE o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4025/2022 encaminhado ao responsável através da Citação n.º 622/2022 - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - (SEFIS) - DILIGÊNCIA/TCE - MA, de 17/10/2022. Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3781/2022-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas. Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

Processo nº 3442/2022 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2021

Ente da federação: Município de São José de Ribamar//MA

Entidade: Prefeitura de São José de Ribamar/MA

Responsável: Júlio César de Sousa Matos (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 008/2023/GCONS6/JWLO

Considerando o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c/c o art. 5º da Portaria TCE/MA nº 516, de 08/06/2022, DEFERE-SE o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução N.º 4083/2022 – NUFIS3 encaminhado ao responsável através da Citação n.º 623/2022 - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO - (SEFIS) - DILIGÊNCIA/TCE - MA, de 18/10/2022. Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3442/2022-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas. Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2023.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

## Secretaria de Gestão

### Edital de Convocação de Estagiário

#### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Andressa Freitas Araujo, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 12 de janeiro de 2023

Antônio José Nobre Neto

Supervisor de Desenvolvimento e Carreira, em exercício - SUDEC

#### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Ana Clara Pinheiro Ribeiro,

aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 12 de janeiro de 2023  
Antônio José Nobre Neto  
Supervisor de Desenvolvimento e Carreira, em exercício - SUDEC

#### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Yandara Andresa Nogueira Veloso, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 12 de janeiro de 2023  
Antônio José Nobre Neto  
Supervisor de Desenvolvimento e Carreira, em exercício - SUDEC

### Portaria

#### PORTARIA TCE/MA Nº 60 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Substituição de Função Comissionada.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e art. 1º, III, da Portaria TCE/MA nº 374, de 16 de abril de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Máximo Ribeiro Gomes, matrícula nº 5504, Auxiliar Administrativo da Maranhão Parcerias (MAPA), ora a disposição deste Tribunal, para responder em substituição, por 30 (trinta) dias, a Função Comissionada de Secretário de Câmara deste Tribunal, durante o impedimento de sua titular, a servidora MariaAlice Gomes Bacelar Viana, matrícula nº 6049, no período de 02/01 a 31/01/2023, conforme Processo Sei nº 23.000107.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

#### PORTARIA TCE/MA Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concessão de férias à servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Antônio Rodrigues, matrícula nº 7955, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Supervisor de Serviços de Engenharia deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 01/02 a 02/03/2023, nos termos do Processo SEI nº 23.000061.

Fundamentação legal: art. 109 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Retificação da Portaria nº 05/2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo nº 22.00073,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição nº 2227 de 09/01/2023, que designou a servidora Karoline Elizabeth Leite Pinheiro, matrícula nº 15107, para exercer em substituição a Função Comissionada de Secretário Administrativo-Pedagógico, da seguinte forma: onde se lê “ Técnico Estadual de Controle Externo (...)”, leia-se “ ora exercendo o cargo em comissão de Assistente da Escola Superior de Controle Externo (...)”.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 61 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Ratificação de concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 379, de 19 de maio de 2021, e considerando o Ofício nº 018/2023/SEGEP/RH

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a Portaria nº 004/2023-SRH/SEGEP, de 09 de janeiro de 2023, que concedeu à servidora Maria da Graça Santos Braga, matrícula nº 4036, Assistente Técnico, Classe Especial, Referência 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora à disposição deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco dias) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022, no período de 16/01 a 01/03/2023, nos termos do art. 145 da Lei 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Concessão de férias à servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Gabriel José Collis Marão dos Santos, matrícula nº 14977, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 05/02 a 06/03/2023, nos termos do Processo SEI nº 22.000158.

Fundamentação legal: art. 109 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE Nº 67, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a relocação de servidor nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usadas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art.1º Relotar, para o Núcleo de Fiscalização 1/ Liderança 2 (NUFIS 1/ LÍDER 2), a servidora Maria Aparecida de Carvalho Costa, matrícula nº 11114, Assistente Técnico deste Tribunal, a partir de 12/01/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alteração de férias regulamentares, exercício 2023, anteriormente concedida pela Portaria nº 1052/2022, dos servidores especificados no quadro abaixo, nos termos do Processo SEI nº 22.000416.

Servidor(a)	Matrícula	Do período de	Para
Felipe de Oliveira Carvalho	13458	02/01 a 31/01/2023	06/03 a 20/03/2023 (15 dias) e de 17/07 a 31/07/2023 (15 dias)
Nancy Cruz Santos	3541	02/01 a 31/01/2023	06/03 a 04/04/2023
Saulo de Tarso da Silva Carvalho	13219	02/01 a 31/01/2023	01/11 a 30/11/2023
Wanderson Amaral Viegas	14803	02/01 a 31/01/2023	01/07 a 30/07/2023

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 72 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no usadas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a partir de 10/01/2023, as férias regulamentares relativas ao exercício 2023, do servidor José Lúcio Serra Silva, matrícula nº 14225, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Conselheiro II deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1052/2022, devendo retornar ao gozo dos 21 (vinte e um) dias restantes, no período de 01 a 21/12/2023, conforme Processo Sei nº 23.000109.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2023.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 COLIC/TCE.** O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE/MA, torna público que realizará no dia 27/01/2023, às 09:00h, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos, conforme item “E” do Termo de Referência, Anexo I, cujos grupos 01 e 02 são de ampla participação e o grupo 03 é de participação exclusiva para ME/EPP. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, até as 09:00h (horário de Brasília) do dia 27.01.2023. O Edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br), ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente mediante o uso de dispositivo de armazenamento eletrônico (pendrive, etc) ou por E-mail. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/2016-6089, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail [cl@tce.ma.gov.br](mailto:cl@tce.ma.gov.br). São Luís-MA, 11 de janeiro de 2023. André Luís Lisboa Guimarães. Pregoeiro.

## Secretaria de Fiscalização

### Resultado de Fiscalização

#### RESULTDO AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Decorrente do exercício regular da atividade de fiscalização foram avaliados os sítios e/ou portais da transparência de entes municipais, conforme estabelecido nas Ordens de Serviço emitidas pela Secretaria de Fiscalização, cuja competência foi designada a este Núcleo de Fiscalização II – NUFIS I, por meio da Resolução TCE/MA nº 324 de 11 de março de 2020.

A Avaliação dos Portais é efetuada com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica deste TCE/MA, no Regimento Interno – TCE/MA, na Lei Complementar nº 101/2000 e nº 156/2016, bem como o cumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), e da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, entre outros normativos.

A seguir demonstramos os resultados das avaliações do portal da transparência de entes municipais dos poderes legislativos, conforme especificado nas **ORDENS DE SERVIÇO – SEFIS Nº 24/2022**

#### PODER LEGISLATIVO

Ordem	Ente	Período da Verificação	Nota	Índice de Transparência
1	Açailândia	07/12/2022 a 15/12/2022	9.02	A
2	Afonso Cunha	09/12/2022 a 15/12/2022	5.68	C
3	Água doce do Maranhão	13/12/2022 a 15/12/2022	5.76	C
4	Aldeias Altas	11/12/2022 a 15/12/2022	5.99	C
5	Altamira do Maranhão	12/12/2022 a 15/12/2022	8.19	B
6	Alto Alegre do Maranhão	13/12/2022 a 15/12/2022	8.93	B
7	Alto Alegre do Pindaré	15/12/2022 a 19/12/2022	6.44	C
8	Amarante do Maranhão	14/12/2022 a 15/12/2022	7.15	B
9	Anajatuba	05/12/2022 a 05/12/2022	7.82	B
10	Arari	05/12/2022 a 05/12/2022	7.99	B
11	Bacabal	06/12/2022 a 06/12/2022	8.47	B
12	Bacabeira	06/12/2022 a 06/12/2022	6.30	C
13	Bacuri	05/12/2022 a 05/12/2022	4.69	C
14	Bacurituba	05/12/2022 a 06/12/2022	6.78	C
15	Barra do Corda	06/12/2022 a 12/12/2022	8.98	B
16	Belágua	08/12/2022 a 12/12/2022	7.29	B

17	Benedito Leite	08/12/2022 a 12/12/2022	6.30	C
18	Bequimão	09/12/2022 a 12/12/2022	3.53	C-
19	Boa Vista do Gurupi	10/12/2022 a 12/12/2022	5.59	C
20	Bom Jesus das Selvas	10/12/2022 a 12/12/2022	6.53	C
21	Bom Lugar	10/12/2022 a 12/12/2022	8.19	B
22	Brejo	06/12/2022 a 15/12/2022	2.77	C-
23	Brejo de Areia	07/12/2022 a 15/12/2022	3.87	C-
24	Carolina	07/12/2022 a 15/12/2022	5.17	C
25	Caxias	10/12/2022 a 15/12/2022	5.88	C
26	Central do Maranhão	12/12/2022 a 15/12/2022	6.05	C
27	Codó	13/12/2022 a 15/12/2022	8.79	B
28	Coelho Neto	13/12/2022 a 15/12/2022	8.28	B
29	Colinas	13/12/2022 a 19/12/2022	5.45	C
30	Cururupu	06/12/2022 a 07/12/2022	5.93	C
31	Davinópolis	12/12/2022 a 13/12/2022	5.59	C
32	Esperantinópolis	14/12/2022 a 15/12/2022	8.02	B
33	Fernando Falcão	19/12/2022 a 19/12/2022	6.71	C
34	Fortaleza dos Nogueiras	14/12/2022 a 15/12/2022	5.42	C
35	Governador Archer	15/12/2022 a 16/12/2022	6.50	C
36	Governador Luiz Rocha	16/12/2022 a 19/12/2022	8.36	B
37	Governador Nunes Freire	19/12/2022 a 19/12/2022	9.83	A
38	Grajaú	05/12/2022 a 12/12/2022	7.34	B
39	Icatu	13/12/2022 a 14/12/2022	9.24	A
40	Igarapé do Meio	13/12/2022 a 14/12/2022	6.84	C
41	Igarapé Grande	05/12/2022 a 06/12/2022	3.79	C-
42	Itaipava do Grajaú	06/12/2022 a 07/12/2022	8.79	B
43	Itapecuru Mirim	07/12/2022 a 07/12/2022	8.31	B
44	Itinga do Maranhão	06/12/2022 a 07/12/2022	5.93	C
45	Jenipapo dos Vieiras	07/12/2022 a 12/12/2022	6.98	C
46	João Lisboa	12/12/2022 a 12/12/2022	9.66	A
47	Joselândia	12/12/2022 a 12/12/2022	3.39	C-
48	Junco do Maranhão	12/12/2022 a 12/12/2022	8.53	B
49	Lima Campos	13/12/2022 a 13/12/2022	9.04	A
50	Luís Domingues	13/12/2022 a 13/12/2022	6.50	C
51	Maracaçumé	19/12/2022 a 19/12/2022	0.00	C-
52	Marajá do Sena	12/12/2022 a 12/12/2022	2.68	C-
53	Mata Roma	12/12/2022 a 13/12/2022	7.74	B
54	Matinha	13/12/2022 a 13/12/2022	5.79	C
55	Matões do Norte	03/01/2023 a 04/01/2023	8.39	B
56	Monção	04/01/2023 a 04/01/2023	6.53	C
57	Montes Altos	05/01/2023 a 05/01/2023	5.06	C
58	Morros	05/01/2023 a 06/01/2023	8.14	B
59	Nova Colinas	19/12/2022 a 19/12/2022	7.43	B
60	Nova Iorque	02/01/2023 a 03/01/2023	9.49	A

61	Nova Olinda do Maranhão	19/12/2022 a 20/12/2022	6.56	C
62	Olho d'Água das Cunhãs	20/12/2022 a 21/12/2022	4.47	C
63	Palmeirândia	13/12/2022 a 13/12/2022	9.04	A
64	Paraibano	13/12/2022 a 13/12/2022	9.33	A
65	Passagem Franca	13/12/2022 a 14/12/2022	8.42	B
66	Pastos Bons	14/12/2022 a 15/12/2022	6.61	C
67	Paulo Ramos	15/12/2022 a 16/12/2022	6.08	C
68	Pedreiras	13/12/2022 a 14/12/2022	9.04	A
69	Penalva	14/12/2022 a 14/12/2022	7.46	B
70	Peritoró	14/12/2022 a 14/12/2022	1.61	C-
71	Pindaré-Mirim	15/12/2022 a 15/12/2022	9.63	A
72	Pinheiro	16/12/2022 a 19/12/2022	5.11	C
73	Porto Rico do Maranhão	19/12/2022 a 19/12/2022	6.55	C
74	Presidente Médici	14/12/2022 a 14/12/2022	9.04	A
75	Presidente Sarney	14/12/2022 a 14/12/2022	8.14	B
76	Presidente Vargas	14/12/2022 a 14/12/2022	7.33	B
77	Primeira Cruz	15/12/2022 a 15/12/2022	7.34	B
78	Riachão	15/12/2022 a 20/12/2022	9.49	A
79	Sambaíba	16/12/2022 a 20/12/2022	7.99	B
80	Santa Helena	17/12/2022 a 20/12/2022	9.10	A
81	Santa Luzia	15/12/2022 a 15/12/2022	9.72	A
82	Santa Luzia do Paruá	15/12/2022 a 15/12/2022	5.56	C
83	Santa Quitéria do Maranhão	15/12/2022 a 15/12/2022	5.03	C
84	Santa Rita	16/12/2022 a 16/12/2022	6.84	C
85	São Benedito do Rio Preto	16/12/2022 a 16/12/2022	7.63	B
86	São Bento	19/12/2022 a 19/12/2022	9.66	A
87	São Bernardo	15/12/2022 a 16/12/2022	7.85	B
88	São Domingos do Maranhão	16/12/2022 a 19/12/2022	4.66	C
89	São Félix de Balsas	05/01/2023 a 09/01/2023	8.56	B
90	São Francisco do Brejão	03/01/2023 a 05/01/2023	8.50	B
91	São João do Paraíso	05/01/2023 a 05/01/2023	8.58	B
92	São João do Soter	16/12/2022 a 16/12/2022	8.22	B
93	São João dos Patos	16/12/2022 a 16/12/2022	9.66	A
94	São José dos Basílios	19/12/2022 a 19/12/2022	8.64	B
95	São Luís	20/12/2022 a 23/12/2022	7.99	B
96	São Luís Gonzaga do Maranhão	19/12/2022 a 19/12/2022	9.32	A
97	São Mateus do Maranhão	19/12/2022 a 19/12/2022	9.15	A
98	São Pedro da Água Branca	02/01/2023 a 03/01/2023	9.44	A
99	São Raimundo das Mangabeiras	04/01/2023 a 09/01/2023	6.89	C
100	São Raimundo do Doca Bezerra	05/01/2023 a 09/01/2023	4.92	C
101	São Roberto	02/01/2023 a 03/01/2023	9.07	A
102	São Vincente Ferrer	03/01/2023 a 03/01/2023	8.08	B
103	Senador Alexandre Costa	05/01/2023 a 06/01/2023	8.08	B
104	Sítio Novo	06/01/2023 a 06/01/2023	9.46	A

105	Sucupira do Norte	06/01/2023 a 06/01/2023	9.01	A
106	Sucupira do Riachão	02/01/2023 a 06/01/2023	6.23	C
107	Tasso Fragoso	05/01/2023 a 09/01/2023	8.93	B
108	Trizidela do Vale	06/01/2023 a 09/01/2023	8.90	B
109	Turilândia	05/01/2023 a 05/01/2023	8.67	B
110	Tutóia	05/01/2023 a 05/01/2023	6.44	C
111	Urbano Santos	05/01/2023 a 05/01/2023	6.69	C
112	Vargem Grande	06/01/2023 a 06/01/2023	3.59	C-
113	Viana	14/12/2022 a 15/12/2022	8.36	B
114	Vila Nova dos Martírios	15/12/2022 a 15/12/2022	8.98	B

FABIO ALEX COSTA REZENDE DE MELO  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO P  
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO